



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1768 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 26 de Setembro de 2023  
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## FINANÇAS

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 010/2023 - SF/PMC

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.047.760,14, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE

GABINET

9 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 3.500,00

14 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 187,50

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 18.640,00

Total da Ação: R\$ 22.327,50

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.327,50

2002 - Secretaria Municipal de Administração

2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO

228 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15000000 R\$ 1.870,00

241 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 4.855,87

Total da Ação: R\$ 6.725,87

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.725,87

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ.

E TRIBU

845 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E

LAZER

392 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.320,78

Total da Ação: R\$ 2.320,78

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.320,78

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo	601 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA	15000000	R\$ 5.000,00
SECRETARIA	604 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:
426 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo	15000000	R\$ 30.036,68
Determinado	610 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Fonte: 15000000 R\$ 2.100,00	Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000 R\$ 76.418,24
428 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Total da Ação:	R\$ 111.454,92
15000000	430 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:
R\$ 1.500,00	15000000	R\$ 3.252,72
430 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	436 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
15000000	Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000 R\$ 31.876,18
R\$ 3.252,72	Total da Ação:	R\$ 38.728,90
436 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E	
Pessoa Jurídica	FESTIVOS	
Fonte: 15000000 R\$ 31.876,18	461 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Total da Ação:	Pessoa Física	Fonte: 15000000 R\$ 1.100,00
R\$ 38.728,90	Total da Ação:	R\$ 1.100,00
2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 39.828,90
FESTIVOS		
461 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -	2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Pessoa Física	1.22 - IMPLANTACAO, EXPANSAO E MELHORIA DA	
Fonte: 15000000 R\$ 1.100,00	ILUM. PUBLICA	
Total da Ação:	948 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:
R\$ 1.100,00	17510000	R\$ 36.556,00
Total da Unidade Orçamentária:	994 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	
R\$ 39.828,90	Permanente	Fonte: 17510000 R\$ 10.000,00
	Total da Ação:	R\$ 46.556,00
	2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	OBRAS E URBANIZAÇÃO	
	476 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:
	15000000	R\$ 11.000,00
	479 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:
	15000000	R\$ 36.157,73
	483 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000 R\$ 57.021,05
	484 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000 R\$ 48.080,00
	Total da Ação:	R\$ 152.258,78
	2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA	
	LIMPEZA URBANA	
	510 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000 R\$ 164.090,47
	Total da Ação:	R\$ 164.090,47
	2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE	
	VEICULOS	
	496 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000 R\$ 3.000,00
	Total da Ação:	R\$ 3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 365.905,25
	2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos	
	2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS	
	HIDIRCOS	
	533 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000 R\$ 1.087,08
	534 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000 R\$ 81.597,96
	Total da Ação:	R\$ 82.685,04
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 82.685,04
	2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente	
	2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E	
	MEIO AMBIENTE	
	601 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:
	15000000	R\$ 5.000,00
	604 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:
	15000000	R\$ 30.036,68
	610 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000 R\$ 76.418,24
	Total da Ação:	R\$ 111.454,92
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 111.454,92
	2010 - Secretaria Municipal de Educação	
	2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL -	
	FUNDEB 70%	
	87 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	
	Pessoal Civil	Fonte: 15401070 R\$ 129.344,54
	Total da Ação:	R\$ 129.344,54
	2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL -	
	FUNDEB 30%	
	105 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:
	15401030	R\$ 35.950,90
	112 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	Fonte: 15401030 R\$ 184.748,87
	Total da Ação:	R\$ 220.699,77
	2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL -	
	FUNDEB 30%	
	188 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	Fonte: 15401030 R\$ 30.420,84
	Total da Ação:	R\$ 30.420,84
	2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE	
	EDUCAÇÃO	
	53 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:
	15001001	R\$ 110,90
	60 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001 R\$ 189.634,19
	61 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000 R\$ 6.715,00
	Total da Ação:	R\$ 196.460,09
	2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	
	PNAE FUNDAMENTAL	
	138 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para	
	Distribuição Gratuita	Fonte: 17040000 R\$ 43.345,55
	Total da Ação:	R\$ 43.345,55
	2.37 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	
	PNAE CRECHE	
	204 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para	
	Distribuição Gratuita	Fonte: 17040000 R\$ 3.222,54
	Total da Ação:	R\$ 3.222,54
	2.38 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	
	PNAE PRE ESCOLA	
	206 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para	
	Distribuição Gratuita	Fonte: 17040000 R\$ 14.163,10
	Total da Ação:	R\$ 14.163,10
	2.39 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	
	PNAE EJA	
	140 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para	
	Distribuição Gratuita	Fonte: 17040000 R\$ 5.887,57
	Total da Ação:	R\$ 5.887,57
	2.40 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	
	PNAE AEE	
	142 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para	
	Distribuição Gratuita	Fonte: 17040000 R\$ 365,69
	Total da Ação:	R\$ 365,69
	2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO -	
	TRANSPORTE ESCOLAR	
	152 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	

Pessoa Jurídica Fonte: 15530000 R\$ 25.056,50  
Total da Ação: R\$ 25.056,50  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 668.966,19

5001 - Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistência Social\_IDOSO

2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE

807 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15010000 R\$ 2.997,00

Total da Ação: R\$ 2.997,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.997,00

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistência Social\_FIA

2.77 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

860 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo

Determinado Fonte: 15010000 R\$ 15.000,00

Total da Ação: R\$ 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

1.41 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO HOSPITAL MATERNIDADE ST LUZIA

930 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:

16210000 R\$ 43.442,21

Total da Ação: R\$ 43.442,21

2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

815 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:

16000000 R\$ 9.139,29

817 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:

15001002 R\$ 66.454,31

Total da Ação: R\$ 75.593,60

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

577 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15001002 R\$ 26.452,33

Total da Ação: R\$ 26.452,33

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

103 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo

Determinado Fonte: 15001002 R\$ 46.000,00

268 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15001002 R\$ 10.527,92

284 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 90.384,30

Total da Ação: R\$ 146.912,22

2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

324 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a

Pessoas Físicas Fonte: 15001002 R\$ 1.865,00

Total da Ação: R\$ 1.865,00

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS

380 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 30.800,00

Total da Ação: R\$ 30.800,00

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

809 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:

16000000 R\$ 61.786,18

810 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:

15001002 R\$ 56.061,31

Total da Ação: R\$ 117.847,49

2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB

811 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:

16000000 R\$ 24.024,74

Total da Ação: R\$ 24.024,74

2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS -

ECD

686 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:

15001002 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

585 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

17040000 R\$ 39.882,36

587 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

16350000 R\$ 18.037,86

614 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 111.532,43

616 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 20.700,00

917 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15001002 R\$ 3.799,00

962 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da

Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte:

16000000 R\$ 6.475,00

Total da Ação: R\$ 200.426,65

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 677.364,24

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

795 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a

Pessoas Físicas Fonte: 15000000 R\$ 3.330,00

Total da Ação: R\$ 3.330,00

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA

649 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 15000000 R\$ 500,00

661 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 24.185,00

Total da Ação: R\$ 24.685,00

2.62 - MANUTENCAO DO CRAS/PSB

729 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

16600000 R\$ 4.003,44

733 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 1.495,00

Total da Ação: R\$ 5.498,44

2.64 - AUXILIO BRASIL - IGD/PAB

748 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

16600000 R\$ 794,63

750 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física Fonte: 16600000 R\$ 4.509,00

752 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 2.513,31

Total da Ação: R\$ 7.816,94

2.79 - MANUTENÇÃO DO CREAMS/PSE

872 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

16610000 R\$ 1.011,70

876 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 16610000 R\$ 4.842,37

Total da Ação: R\$ 5.854,07

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 47.184,45

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais  
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete  
2.46 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEGURANCA PUBLICA

37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 18.327,50

41 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 17040000 R\$ 4.000,00

Total da Ação: R\$ 22.327,50

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.327,50

2002 - Secretaria Municipal de Administração

1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

217 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17040000 R\$ 6.725,87

Total da Ação: R\$ 6.725,87

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.725,87

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação

1.6 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

256 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

391 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 17040000 R\$ 2.320,78

Total da Ação: R\$ 2.320,78

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.320,78

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

2.13 - FORM. E FUNC. DE FEIRAS DE ARTES. E GRUPOS FOLCLOR

450 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 17040000 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E FESTIVOS

460 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 17040000 R\$ 8.952,72

Total da Ação: R\$ 8.952,72

2.16 - DIVUL. DO TURISMO E REVITAL. DA CIDADE HISTORICA

443 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 17040000 R\$ 10.500,00

445 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 10.376,18

Total da Ação: R\$ 20.876,18

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 39.828,90

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1.18 - CONSTR\_REF\_AMPL ESTR FISICA PREDIOS PUBLICOS

499 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17000000 R\$ 42.000,00

500 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:

17010000 R\$ 42.000,00

Total da Ação: R\$ 84.000,00

1.19 - PAVIM. E DRENAGEM A PARALELEPÍPEDO E/OU ASFALTICA

502 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:

17010000 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 100.000,00

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

478 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

17510000 R\$ 75.750,00

480 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

17040000 R\$ 49.155,25

Total da Ação: R\$ 124.905,25

2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIMPEZA URBANA

506 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 21.000,00

Total da Ação: R\$ 21.000,00

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

492 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

17040000 R\$ 36.000,00

Total da Ação: R\$ 36.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 365.905,25

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

1.23 - PERF\_INSTAL\_RECUP\_MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES

542 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 32.685,04

544 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:

17040000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 52.685,04

2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS

537 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente Fonte: 15000000 R\$ 15.000,00

538 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente Fonte: 17040000 R\$ 15.000,00

Total da Ação: R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 82.685,04

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente

2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_ DE DESENVOL\_RURAL E MEIO AMBIENTE

607 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física Fonte: 17040000 R\$ 16.800,00

613 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente Fonte: 17040000 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 26.800,00

2.24 - ASSISTENCIA A AGRICULTURA - CORTE DE TERRA

636 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 41.654,92

Total da Ação: R\$ 41.654,92

2.26 - MANUTENCAO E MELHORIA DO MERCADO PUBLICO

624 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

17040000 R\$ 13.000,00

625 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 15.000,00

626 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 15.000,00

Total da Ação: R\$ 43.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 111.454,92

2010 - Secretaria Municipal de Educação

1.32 - CONSTRUCAO DE PLAY GROUND

163 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente Fonte: 15700000 R\$ 80.000,00

Total da Ação: R\$ 80.000,00

1.34 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROONIBUS

77 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente Fonte: 15700000 R\$ 156.423,96

167 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente Fonte: 17040000 R\$ 21.542,23

Total da Ação: R\$ 177.966,19

2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

89 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL Fonte: 15411070 R\$ 70.000,00

90 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL Fonte: 15421070 R\$ 136.000,00

91 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL Fonte: 15440000 R\$ 105.000,00

95 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15421070 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 411.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 668.966,19

2099 - Reserva de Contingência

1.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

98 - 9.9.99.99.00 - A Classificar Fonte: 15000000 R\$ 439.464,24

Total da Ação: R\$ 439.464,24

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 439.464,24

5001 - Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistência Social\_IDOSO

2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE

805 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA Fonte: 15010000 R\$ 2.997,00

Total da Ação: R\$ 2.997,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.997,00

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistência Social\_FIA

2.77 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

863 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 10.000,00

864 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

1.41 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO HOSPITAL MATERNIDADE ST LUZIA

343 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA Fonte: 16310000 R\$ 15.000,00

Total da Ação: R\$ 15.000,00

1.43 - CONST. REFOR. MELHORIAS DA SEC. MUL. DE SAÚDE

375 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA Fonte: 17040000 R\$ 7.000,00

Total da Ação: R\$ 7.000,00

2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

833 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte: 16000000 R\$ 105.000,00

Total da Ação: R\$ 105.000,00

2.264 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA

852 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16310000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

578 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 30.000,00

Total da Ação: R\$ 30.000,00

2.53 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

639 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16000000 R\$ 26.250,00

Total da Ação: R\$ 26.250,00

2.55 - MANUTENÇÃO DA ACOES DA VIGILANCIA SANITÁRIA

678 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA Fonte: 16000000 R\$ 5.250,00

Total da Ação: R\$ 5.250,00

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

609 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA Fonte: 16000000 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.70 - MANUTENÇÃO NACIONAL DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

572 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16000000 R\$ 5.000,00

573 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16000000 R\$ 6.000,00

575 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA Fonte: 16000000 R\$ 8.400,00

Total da Ação: R\$ 19.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 237.900,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA

659 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA Fonte: 15000000 R\$ 500,00

660 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA Fonte: 17040000 R\$ 10.000,00

671 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 15000000 R\$ 1.185,00

674 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17040000 R\$ 13.000,00

Total da Ação: R\$ 24.685,00

2.62 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB

730 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 16600000 R\$ 3.000,00

734 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA Fonte: 16600000 R\$ 1.003,44

736 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16600000 R\$ 1.495,00

Total da Ação: R\$ 5.498,44

2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB

746 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 16600000 R\$

794,63  
754 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 16600000 R\$ 7.022,31  
Total da Ação: R\$ 7.816,94  
2.67 - MANUTENCAO DO SCFV/PSB  
759 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 3.330,00  
Total da Ação: R\$ 3.330,00  
2.79 - MANUTENÇÃO DO CREAMS/PSE  
870 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 4.842,37  
873 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 1.011,70  
Total da Ação: R\$ 5.854,07  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 47.184,45

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de agosto de 2023

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se*

#### **DECRETO SUPLEMENTAR Nº 011/2023 - SF/PMC**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 342.395,42, (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais  
2010 - Secretaria Municipal de Educação  
2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%  
177 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 15421070 R\$ 153.287,38  
181 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15421070 R\$ 31.187,74  
Total da Ação: R\$ 184.475,12  
2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS  
963 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15430000 R\$ 26.600,92  
Total da Ação: R\$ 26.600,92  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 211.076,04  
3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.264 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENCAO BÁSICA  
968 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 17063110 R\$ 18.616,34  
997 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17063120 R\$ 81.628,04  
999 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17063120 R\$ 26.075,00  
Total da Ação: R\$ 126.319,38  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 126.319,38

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais  
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social  
2.79 - MANUTENÇÃO DO CREAMS/PSE  
872 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16610000 R\$ 5.000,00  
Total da Ação: R\$ 5.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 01/08/2023

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se*

#### **CONCESSÕES**

#### **Anexo II – Modelo de Ato Concessivo**

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

#### **PORTARIA Nº 106, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder meia Diária ao (o) Sr. (a) Damiana da Silva Dantas, matrícula Nº131875-6, ocupante do cargo/função de Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da

Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 27 de Setembro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 26 de Setembro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

**Anexo II – Modelo de Ato Concessivo**  
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

**PORTARIA Nº 107, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder meia DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) João Kenede de Lemos Fernandes, matrícula Nº014438-0 ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo da Secretaria de Agricultura do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 27 de Setembro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$75,00 (setenta e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Carnaubais, 26 de Setembro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

**Anexo II – Modelo de Ato Concessivo**  
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

**PORTARIA Nº 108, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder meia DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Edilene Marques de Lima Lacerda, matrícula Nº131990-6 ocupante do cargo/função de Digitadora da Secretaria de Agricultura do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 27 de Setembro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$75,00 (setenta e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 26 de Setembro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022**

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e o locador(a) **MONICA FRANCISCA DA SILVA**

**CUNHA**, pessoa física inscrita sob o CPF de Nº 008.915.314-67, fica contratado(a) de acordo com lei federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1.1 Fica renovado o presente instrumento contratual para **locação de imóvel, tipo residencial, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, localizado no endereço Praça de Santa Luzia, Nº17, Casa 02, Centro, Carnaubais/RN**, pelo mesmo período de vigência e valores mensais, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 31 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MONICA FRANCISCA DA SILVA CUNHA**  
CPF 008.915.314-67  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022**

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e o locador(a) **RONIVON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, pessoa física inscrita sob o CPF de Nº 971.108.764-20, fica contratado(a) de acordo com lei federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1.2 Fica renovado o presente instrumento contratual para **locação de imóvel destinado ao arquivo para Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Francisca do Nascimento, Nº34, Carnaubais/RN**, pelo mesmo período de vigência e valores mensais, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 15 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**RONIVON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**  
CPF 971.108.764-20  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.07.05.0006  
TOMADA DE PREÇO 003/2023**

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada por sua pregoeira, designada pela portaria nº169/2023, que será realizada na data de **16 de outubro de 2023, as 09:00hs**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais ([www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)).

Carnaubais/RN, 26 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL/ PREGOEIRA  
PORTARIA 169/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.05.18.0014  
TOMADA DE PREÇO 002/2023**

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de sua Pregoeira, designado pela Portaria 169/2023, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de setembro de 2023, as 08h00min**, fará abertura das propostas de preço, referente a **TOMADA DE PREÇO 002/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**.

Carnaubais/RN, 26 de setembro de 2023.

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE CPL/ PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.08.29.0007**  
**PREGÃO PRESENCIAL 005/2023**

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada por sua pregoeira, designada pela portaria nº169/2023, que será realizada na data de **11 de outubro de 2023, as 09:00hs**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICRO/MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUINDO O PROJETO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA, EXECUÇÃO, TESTES, COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO E DEMAIS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO, ENTREGUES EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E CONECTADAS AOS SISTEMAS ELÉTRICOS LOCAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais ([www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)).

Carnaubais/RN, 26 de setembro de 2023.

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE DA CPL/ PREGOEIRA  
PORTARIA 169/2023

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2023**  
**DISPENSA Nº014/2023**

**Processo** Nº **2023.07.24.0010**  
**Modalidade:** Dispensa  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratado(a):** S MORETTE DA S COTIA, CNPJ 04.799.280/0001-09  
**Endereço:** PC da Lagoa, Nº150, Pendencias de Cima, Pendencias/RN, CEP 59.504-000.  
**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais.  
**Valor Total:** R\$ 397.600,00 (Trezentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).  
**Data de Assinatura:** 21 de Agosto de 2023  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 21 de Agosto de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Constitucional  
S MORETTE DA S COTIA  
CONTRATADO(A)

**LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 072401/2023**

**PROCESSO** nº 072401/2023

**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 17/2022, da Prefeitura Municipal de Tibau/RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - CNPJ: 09.394.578/0001-44

**CONTRATADO:** AGOSTINHO SERVLEX LTDA - CNPJ/MF nº 09.027.375/0001-10

**OBJETO:** Aquisição de Material e equipamentos de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**VIGENCIA:** 25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024.

**VALOR DO CONTRATO:** Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 180.344,00 (cento e oitenta mil trezentos e quarenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

39 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
4 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.2 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e Processo Carona nº 2/2023

Carnaubais/RN, 25 de setembro de 2023

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES  
Presidente do Legislativo Municipal

AGOSTINHO SERVLEX LTDA  
CONTRATADA

**ESPAÇO EM BRANCO**